

TJ-RS elimina 30 mil ações relacionadas à assistência à saúde

O Comitê Estadual de Saúde do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul conseguiu eliminar 30 mil ações judiciais do estoque de pedidos de medicamentos e tratamentos do estado. O número é uma prévia do que será divulgado na II Jornada de Direito da Saúde, que o Conselho Nacional de Justiça promoverá nos dias 18 e 19 de maio. O evento acontecerá em São Paulo.

Balanço do CNJ divulgado em 2011 mostrou que a Justiça brasileira registrava, naquela época, 240.980 processos relacionados ao atendimento na saúde. Desse total, 113.953 se concentravam apenas no TJ-RS. Desde a criação do comitê, as demandas caíram para aproximadamente 82 mil.

O comitê estadual tem representantes de 18 entidades, do Judiciário e do sistema de saúde público e privado. Segundo o juiz Martin Schulze, da 3ª Vara de Fazenda Pública de Porto Alegre, e coordenador do comitê, a maioria dos medicamentos pleiteados em ações constavam na lista do SUS. “Ou seja, o Estado tinha a obrigação de fornecer. Por isso, adotamos uma ação de planejamento e de gestão sistêmicos com foco na saúde”, explica.

O juiz conta que um dos focos da atuação do comitê estadual foi a elaboração de uma cartilha de 140 páginas com sugestões e esclarecimentos sobre os critérios mínimos para se ingressar com ações para requerer a assistência à saúde. A cartilha foi distribuída para todos os juízes gaúchos em um treinamento promovido pelo comitê. “Também fizemos um trabalho interinstitucional, com *workshops* nas cidades com grande número de ações do tipo, abertos à população e às entidades envolvidas nos processos, e incentivamos a criação de comitês locais de saúde”.

Em cinco anos de atuação, o comitê constatou que a maior parte das ações era ajuizada pela defensoria pública. Por isso, o órgão firmou uma parceria para incentivar a resolução pré-processual. De acordo com Schulze, atualmente 80% das demandas de saúde que chegam à defensoria são resolvidas por meio do encaminhamento do pedido ao próprio sistema de saúde. “Antes os próprios postos de saúde orientavam a população a pedir os medicamentos via judicial”, conta.

No início deste ano, o comitê percebeu uma série de ações envolvendo sempre os mesmos advogados e médicos, que pleiteavam a colocação de próteses em pacientes. O resultado foi a descoberta de uma máfia de médicos e fornecedores de próteses, que fazia cirurgias sem necessidade e desviava dinheiro público.

O trabalho desenvolvido pelo comitê do TJ-RS atende a duas recomendações do CNJ — a de número 36, que orienta aos tribunais mais eficiência na solução das demandas que envolvem a assistência à saúde, e a de número 107, que instituiu o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução dessas ações.

A experiência do tribunal gaúcho será relatada durante a II Jornada de Direito da Saúde. O evento destacará práticas que têm garantido o atendimento aos pacientes e reduzido o volume de processos judiciais com pedidos por medicamentos, tratamentos e outros serviços — a chamada judicialização da saúde. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Date Created

26/04/2015